

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – PMBC – COMPRASGOV Nº 90019/2025
2º JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

Objeto: Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, seguro total, contra terceiros, quilometragem livre, pelo período de 12 (doze) meses, na forma de Registro de Preços, segundo as conveniências da Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional

Da impugnação apresentada:

Protocolo 60.161/2025 - WS LOCAÇÕES LTDA:

1 - Exigência de que os veículos sejam entregues com registro no DETER – Departamento de Transportes e Terminais de Santa Catarina, o Página 2 de 8 que consta no Anexo I - RELAÇÃO DE ITENS/LOTES DO OBJETO DO EDITAL, páginas 29, 44 e 47.

O edital em questão exige que os veículos sejam entregues com registro junto ao DETER/SC, órgão responsável pela regulamentação e fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros em Santa Catarina. Contudo, a atividade exercida pela ora Impugnante, que é a de locação de veículos, não se configura atividade sujeita à regulação pelo DETER/SC.

A empresa apenas disponibilizará os veículos à administração pública, sem condutor e sem operação de transporte, de forma que não exerce e não exercerá o transporte de passageiros e, por isso, prescinde de cadastro junto ao DETER/SC.

Cabe salientar que a própria Autarquia Estadual (DETER) não permite o registro de empresas cuja atividade econômica não seja o transporte de passageiros (transportadoras). A ora impugnante já teve pedido de registro negado em razão de não ser transportadora, requisito contido na lei 14.219/2007.

Sem o registro da empresa, torna-se também impraticável o registro de seus veículos, pois este é possibilitado apenas às empresas cadastradas neste órgão regulamentador. Assim, o

cumprimento da exigência para a Impugnante é objetivamente impossível.

Exigir documento de registro em órgão regulador de atividade diversa da que será contratada (transporte de passageiros) é incompatível com o objeto do contrato, que é a simples locação de veículos, e não a prestação de serviço de transporte e, por isso, a condição editalícia aqui impugnada fere os princípios da legalidade, isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, além de afrontar o art. 37, XXI da Constituição Federal.

Diante do exposto, requer-se o conhecimento e provimento da presente impugnação para que seja retirada a exigência de entrega dos veículos com registro no DETER por ser inaplicável, inexecutável e restritiva .

2 - Obrigações da Contratante – responsabilidade por mau uso dos veículos e por infrações de trânsito.

O edital que rege o presente certame, em especial o seu ANEXO XI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não prevê qualquer responsabilidade da Administração Pública por danos causados pelo mau uso dos veículos locados e por infrações de trânsito cometidas durante a execução do contrato.

Tratam-se de omissões relevantes que acarretam insegurança jurídica para as empresas participantes, pois não se pode imputar ao Contratado o ônus decorrente avarias resultantes da utilização indevida, negligente ou culposa dos bens por parte da Contratante ou de seus servidores, tampouco ônus decorrente de infrações de trânsito cometidas durante a execução do contrato.

A ausência dessas previsões pode levar à interpretação equivocada de que tais danos e tais infrações seriam de responsabilidade da Contratada, o que não se coaduna com a lei e com a boa-fé na execução do contrato. A responsabilidade por danos decorrentes de mau uso do bem e por infrações de trânsito cometidas durante a vigência contratual deve ser da Administração Contratante, sobretudo porque esta deve servir-se dos veículos conforme o uso adequado e a tratá-los com o mesmo cuidado como se fossem seus.

A responsabilidade por danos decorrentes de mau uso do bem e por infrações de trânsito cometidas durante a vigência contratual deve ser da Administração Contratante, sobretudo porque esta deve servir-se dos veículos conforme o uso adequado e a tratá-los com o mesmo cuidado como se fossem seus.

Portanto, deve constar previsão expressa para que eventuais avarias, perdas ou danos causados por uso inadequado, negligência ou imprudência da Administração e infrações de trânsito cometidas durante a execução do contrato sejam responsabilidade da Contratante, sob pena de desequilíbrio contratual e violação aos princípios da economicidade e da segurança jurídica (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

Ressaltamos que o mau uso não pode ser apenas aquele decorrente de dolo do usuário. Caso o posicionamento se mantenha no sentido de que danos pelo mau uso somente serão ressarcidos em caso de dolo, requeremos explicação fundamentada acerca dos motivos pelos quais a licitante entende não ser devida a reparação por mau uso dos veículos decorrente de atos culposos.

Diante do exposto, requer-se o acolhimento da presente impugnação, com a alteração do edital e do seu ANEXO XI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para incluir cláusula expressa que disponha que a Administração será integralmente responsável por danos, avarias ou perdas nos veículos locados decorrentes de mau uso, uso indevido ou negligente, bem como por quaisquer infrações de trânsito cometidas no período de vigência da locação, determinando que o bem locado deve ser devolvido no estado que foi recebido (salvo desgaste natural pelo uso regular).

É o relatório.

JULGAMENTO:

Prezado licitante, referente aos pontos impugnados, inicialmente esclarecemos que a exigência de veículos com o Registro DETER no Pregão Eletrônico 010/2025 – PMBC se dá apenas para os itens 11 e 12 – Van de 16 lugares e 13 e 15 – Van de 10 e 20 lugares, destinados às Secretarias de Assistência Social, Saúde e para Fundação Municipal de Esportes, na entrega destes, ou seja, após a formalização

de contrato.

A solicitação de veículo registrado ou cadastrado no DETER, advém da necessidade de deslocamento intermunicipal para atendimento de pacientes, bem como de atletas do município. Tal requisito não é restritivo a participação das empresas nas licitações, pois já foi requerido em editais anteriores, a exemplo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – PMBC e se trata de uma fiscalização estadual. Ocorre, que em pesquisa ao sitio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina é possível constatar que o registro ou cadastramento, não é restrito a empresas que possuam como atividade econômica o transporte rodoviário coletivo de passageiros.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, disponibiliza o registro de empresas operadoras de transporte coletivo sem objetivo comercial. O Registro Tipo SOC é destinado às operadoras que já estão executando ou planejam executar transporte intermunicipal de passageiros dentro do estado de Santa Catarina. Este registro abrange viagens de fretamento eventual e contínuo, sem objetivo comercial, servindo órgãos públicos, empresas privadas ou instituições sem fins lucrativos, que tem por finalidade propiciar a pessoas jurídicas e prefeituras operar no transporte gratuito de empregados, alunos e professores. As informações acerca desse registro estão disponíveis no link <https://www.sc.gov.br/servicos/registrar-empresas-operadoras-de-transporte-coletivo-sem-objetivo-comercial>.

Para esse registro sem objetivo comercial, não é permitido o transporte de passageiros como atividade econômica no Contrato Social ou CNPJ.

Nesse sentido, não há irregularidade no edital, tão pouco houve questionamento de demais empresas sobre tal questão.

Quanto as alegações pela responsabilidade por danos e avarias nos veículos locados decorrentes de mau uso, bem como as infrações de trânsito cometidas no período de vigência da locação, essas informações estão dispostas no Termo de Referência, que é um anexo do Edital e da minuta do Contrato, vejamos:

“ 4.9.13. Os danos causados aos veículos serão ressarcidos à contratada mediante comprovação de dolo do servidor. O procedimento será a abertura de PAD (Processo Administrativo Disciplinar)

para apuração do ocorrido e mediante comprovação de dolo o mesmo será responsabilizado e o pagamento do conserto do veículo será feito pela Contratante no prazo de 1 (um) mês e 15 (quinze) dias após findar o PAD e posterior ressarcimento aos cofres públicos pelo servidor. b) Os danos por mau uso somente serão de responsabilidade da contratante após comprovação técnica. No caso de comprovação positiva o procedimento será o mesmo da resposta acima. c) As avarias serão ressarcidas somente após comprovação de dolo por parte do servidor. O procedimento será o mesmo da resposta acima.

4.10. Das infrações frente à legislação de trânsito.

4.10.1. Caberá à contratante efetuar o pagamento de multas provenientes de infrações às leis de trânsito, previstas no Código Nacional de Trânsito, que tenham sido cometidas a partir da retirada do veículo e durante utilização dos mesmos pela contratante, e encaminhar o comprovante de pagamento à empresa contratada.

4.10.2. Antes de realizar o pagamento, a contratante aguardará a conclusão dos processos referentes aos recursos previstos pela legislação.

4.10.3. A empresa contratada é inteiramente responsável por comunicar ao contratante a respeito de novas infrações identificadas, no máximo 5 (cinco) dias antes de findar o prazo para identificação do condutor responsável pela infração e de modo a resguardar o direito, por parte dos condutores, de interpor recursos.

4.10.3.1. Nos casos em que a contratante não for notificada dentro do prazo supracitado, a contratada se responsabilizará integralmente pelo pagamento das importâncias referentes a multas, taxas e/ou despesas, inclusive com guincho e estadias, decorrentes das infrações.

Diante das informações apresentadas, julgo improcedente a impugnação interposta pela empresa WS LOCAÇÕES LTDA, sendo mantidas as condições do edital e seus anexos.

Dos pedidos de esclarecimentos apresentados:

Protocolo 59.607/2025 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA:

- a) **No edital anterior, o órgão informava acerca das ambulâncias que desejavam veículo com ano 2024 ou superior. Ocorre que, a descrição do item sofreu modificações e vimos que na nova redação o órgão NÃO INFORMA o ano que deseja dos veículos. Assim, perguntamos: a) exigência mínimo/máxima de ano/modelo dos veículos do lote 6?**

Resposta: Poderá ser considerada a mesma informação, ano 2024 ou superior, pois trata-se de veículo novo.

Protocolo 59.388/2025 - C.S. FROTAS S.A:

LOTE 2: QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 7 – PICKUP CABINE DUPLA:

- a) **De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização FLEX e com capacidade de carga de no mínimo 1000kg. No mercado, não há veículos com motorização FLEX que possuam a capacidade de carga solicitada pelo edital. Dado exposto, questionamos: Poderão ser ofertados modelos com motorização a DIESEL? Visto que os mesmos possuem capacidade de carga solicitada pelo certame.**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- b) **De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização 2.0. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com motorização 1.0 TURBO? Ex. Strada Ranch 1.0 Flex Turbo CD Aut.**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- c) **De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização 2.0. Visando o aumento da**

oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com motorização 1.2 TURBO? Ex. MONTANA LT 1.2 Turbo Flex 12V 4p Mec.

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

d) De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização 2.0. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com motorização 1.3 TURBO? Ex. OROCH OUTSIDER 1.3TCE FLEX AUT; TORO FREEDOM 1.3 T270 4X2 FLEX AUT.

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

e) De acordo com o edital, foram solicitados veículos com capacidade de carga de no mínimo 1000kg. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com capacidade de carga de no mínimo 600 kg? Ex. Strada Ranch 1.0 Flex Turbo CD Aut.

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

f) De acordo com o edital, foram solicitados veículos com capacidade de carga de no mínimo 1000kg. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com capacidade de carga de no mínimo 628 kg? Ex. MONTANA LT 1.2 Turbo Flex 12V 4p Mec.

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

g) De acordo com o edital, foram solicitados veículos com capacidade de carga de no mínimo 1000kg. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com capacidade de carga de no mínimo 650 kg? Ex. OROCH OUTSIDER 1.3TCE FLEX AUT.

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas,

visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- h) De acordo com o edital, foram solicitados veículos com capacidade de carga de no mínimo 1000kg. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com capacidade de carga de no mínimo 750 kg? Ex. TORO ENDURANCE 1.3 T270 4X2 FLEX AUT.**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 5 – PICKUP CABINE DUPLA 4x4:

- a) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com câmbio manual. Sendo os veículos de câmbio automático considerados superiores aos de câmbio manual, estes poderão ser ofertados?**

Resposta: Nos itens em que constam transmissão manual, não poderão ser apresentadas opções com transmissão automática.

- b) De acordo com o edital, foram solicitados veículos com capacidade de carga útil acima de 1200 litros. Entende-se que a medida solicitada é mensurada em quilogramas (kg). Diante do exposto, questionamos: a medida solicitada refere-se a carga útil ou volume de carga da caçamba dos veículos?**

Resposta: Refere-se a carga útil.

Protocolo 58.962/2025 - C.S. FROTAS S.A:

LOTE 1: QUESTIONAMENTO PARA TODOS OS ITENS:

- a) Informamos que os veículos da marca TOYOTA, estão com novos pedidos bloqueados pela montadora, gerando assim indisponibilidade de todos os modelos da marca, como Corolla, SW4, Hilux e outros. Diante disso, trazemos os esclarecimentos abaixo, afim de proporcionar ampla**

concorrência e garantir uma boa disputa entre as licitantes com modelos de veículos capazes de atender às necessidades do órgão.

Resposta: Não houve compravação de tal alegação.

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 1 – SEDAN ADM:

- a) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com câmbio manual. Sendo os veículos de câmbio automático considerados superiores aos de câmbio manual, estes poderão ser ofertados?**

Resposta: Nos itens em que constam transmissão manual, não poderão ser apresentadas opções com transmissão automática.

- b) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos do tipo SEDAN. Tendo em vista que os veículos do tipo SUV são considerados superiores aos veículos do tipo SEDAN, os mesmos poderão ser ofertados? Ex. Kardian Evolut. Flex 1.0 TB 12V 5p Mec.**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- c) De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização 1.6 aspirada ou 1.0 TURBO. Visando o aumento da oferta de atendimento, poderão ser oferecidos modelos com motorização 1.0 aspirada? Ex. CRONOS DRIVE 1.0 6V FLEX.**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- d) De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização 1.6 aspirada ou 1.0 TURBO. Visando o aumento da oferta de atendimento, poderão ser oferecidos modelos com motorização 1.0 aspirada? Ex. CRONOS DRIVE 1.0 6V FLEX; HB20S Comfort 1.0 Flex 12V Mec.**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas,

visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- e) De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização 1.6 aspirada ou 1.0 TURBO. Visando o aumento da oferta de atendimento, poderão ser oferecidos modelos com motorização 1.3 aspirada? Ex. CRONOS DRIVE 1.3 8V FLEX. Salientamos que o modelo exemplificado atende os demais requisitos solicitados pelo edital.**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- f) De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização 1.6 aspirada ou 1.0 TURBO. Visando o aumento da oferta de atendimento, poderão ser oferecidos modelos com motorização 1.5 aspirada? Ex. CITY Sedan EX 1.5 Flex 16V 4p Aut.**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- g) De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização FLEX e com potência mínima de 98cv. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 75cv, quando abastecidos com ETANOL e 71cv, quando abastecidos com GASOLINA? Ex. CRONOS DRIVE 1.0 6V FLEX.**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- h) De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização FLEX e com potência mínima de 98cv. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 80cv, quando abastecidos com ETANOL e 75cv, quando abastecidos com GASOLINA? Ex. HB20S Comfort 1.0 Flex 12V Mec.**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- i) **De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização FLEX e com potência mínima de 98cv. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 82cv, quando abastecidos com ETANOL e 78cv, quando abastecidos com GASOLINA? Ex. ONIX SEDAN Plus LT 1.0 12V Flex 4p Mec.**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- j) **De acordo com o edital, foram solicitados veículos com capacidade do tanque de combustível de 50 litros. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com capacidade do tanque de combustível de no mínimo 41 litros? Ex. VERSA ADVANCE 1.6 16V FLEX AUT.**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- k) **De acordo com o edital, foram solicitados veículos com capacidade do tanque de combustível de 50 litros. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com capacidade do tanque de combustível de no mínimo 47 litros? Ex. CRONOS DRIVE 1.3 8V FLEX AUT.**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- l) **De acordo com o edital, foram solicitados veículos com capacidade do tanque de combustível de 50 litros. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com capacidade do tanque de combustível de no mínimo 49 litros? Ex. VIRTUS SENSE 1.0 TSI FLEX 12V 4P MEC.**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 2 – SEDAN ADM AUTOMÁTICO:

- a) **Pede-se que os veículos possuam as cores BRANCA ou CINZA. Poderão ser ofertados veículos de cores variadas entre branca e cinza? A escolha da cor entre BRANCA ou CINZA será por conta da contratada? Caso contrário, pedimos que já especifique qual seria a cor desejada para os veículos em questão.**

Resposta: Serão 6 veículos cor cinza para Prefeitura e 1 veículo cor branca para o 13º Batalhão do Corpo de Bombeiros.

- b) **De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos do tipo SEDAN. Tendo em vista que os veículos do tipo SUV são considerados superiores aos veículos do tipo SEDAN, os mesmos poderão ser ofertados?**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- c) **De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização FLEX. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com motorização a GASOLINA? Ex. Sentra Advance 2.0 16V Aut.**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- d) **De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização FLEX. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com motorização HÍBRIDA? Ex. Civic Sed.Touring 2.0 16V Aut. (Híbrido). Salientamos que o veículo exemplificado possui potência combinada superior a solicitada pelo edital, além de possuir economia de combustível e desempenho superior aos modelos equipados com motores a combustão.**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- e) **De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização FLEX e com potência**

mínima de 150cv. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 125cv, quando abastecidos com ETANOL e 120cv, quando abastecidos com GASOLINA? Ex. Kardian Evolut. Flex 1.0 TB 12V 5p Aut.

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

f) De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização FLEX e com potência mínima de 150cv. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 126cv, quando abastecidos com ETANOL e 126cv, quando abastecidos com GASOLINA? Ex. CITY SEDAN TOURING 1.5 FLEX 16V 4P AUT.

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

g) De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização FLEX e com potência mínima de 150cv. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com potência mínima de 128cv, quando abastecidos com ETANOL e 116cv, quando abastecidos com GASOLINA? Ex. VIRTUS COMFORT. 200 TSI 1.0 FLEX 12V AUT.

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

h) De acordo com o edital, foram solicitados veículos com torque mínimo de 21,2kgfm. Visando o aumento na oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com torque mínimo de 15,5kgfm, quando abastecido com gasolina e 15,8kgfm, quando abastecido com etanol? Ex. CITY Sedan EX 1.5 Flex 16V 4p Aut.

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

i) De acordo com o edital, foram solicitados veículos com torque mínimo de 21,2kgfm. Visando o aumento na oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com torque

mínimo de 20kgfm? Ex. Sentra Advance 2.0 16V Aut.

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

j) De acordo com o edital, foram solicitados veículos com torque mínimo de 21,2kgfm. Visando o aumento na oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com torque mínimo de 20,39kgfm? Ex. Kardian Evolut. Flex 1.0 TB 12V 5p Aut.

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

k) De acordo com o edital, foram solicitados veículos com torque mínimo de 21,2kgfm. Visando o aumento na oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com torque mínimo de 20,4kgfm? Ex. CITY Sedan EX 1.5 Flex 16V 4p Aut.

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

l) De acordo com o edital, foram solicitados veículos com capacidade do tanque de combustível de 49 litros. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com capacidade do tanque de combustível de no mínimo 40 litros? Ex. Civic Sed.Touring 2.0 16V Aut. (Híbrido). Salientamos que o veículo, por ser de motorização híbrida, possui a capacidade do tanque de combustível reduzida devido a economia proporcionada pela junção da operação dos motores elétrico e a combustão.

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

m) De acordo com o edital, foram solicitados veículos com capacidade do tanque de combustível de 49 litros. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com capacidade do tanque de combustível de no mínimo 44 litros? Ex. CITY Sedan EX 1.5 Flex 16V 4p Aut.

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- n) De acordo com o edital, foram solicitados veículos com capacidade do tanque de combustível de 49 litros. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com capacidade do tanque de combustível de no mínimo 47 litros? Ex. Sentra Advance 2.0 16V Aut.**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- o) De acordo com o edital, foram solicitados veículos com capacidade do tanque de combustível de 49 litros. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com capacidade do tanque de combustível de no mínimo 48 litros? Ex. King GL 1.5 16V Aut. (Híbrido).**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- p) De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização 2.0. Visando o aumento da oferta de atendimento, poderão ser oferecidos modelos com motorização 1.0 TURBO? Ex. VIRTUS COMFORT. 200 TSI 1.0 FLEX 12V AUT.**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- q) De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização 2.0. Visando o aumento da oferta de atendimento, poderão ser oferecidos modelos com motorização 1.4 TURBO? Ex. VIRTUS Exclusive 250TSI 1.4 Flex 16V Aut. Salientamos que o modelo exemplificado atende os demais requisitos solicitados pelo edital.**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas,

visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- r) **De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização 2.0. Visando o aumento da oferta de atendimento, poderão ser oferecidos modelos com motorização 1.5? Ex. King GL 1.5 16V Aut. (Híbrido).**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- s) **De acordo com o edital, foram solicitados veículos com capacidade do porta malas de no mínimo 445 litros. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com capacidade mínima do porta malas de 410 litros? Ex. Kardian Evolut. Flex 1.0 TB 12V 5p Aut.**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- t) **De acordo com o edital, foram solicitados veículos com capacidade do porta malas de no mínimo 445 litros. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com capacidade mínima do porta malas de 440 litros? Ex. ARRIZO 6 PRO 1.5 Turbo (Híbrido).**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- u) **De acordo com o edital, foram solicitados veículos equipados com sistema de ar condicionado do tipo "DIGITAL DUAL ZONE". Visando o aumento da oferta para atendimento, poderão ser ofertados modelos equipados com sistema de ar condicionado do tipo "ELETRÔNICO"? Ex. ARRIZO 6 PRO 1.5 Turbo (Híbrido).**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 3 – MINIVAN/ SUV 7 LUGARES:

- a) **De acordo com o edital, foram solicitados veículos do tipo “SUV/MINIVAN 7 LUGARES”, equipados com transmissão manual. Porém, no mercado não há veículos com esse tipo de configuração (7 lugares + câmbio manual). Sendo assim, poderão ser ofertados modelos equipados com transmissão automática?**

Resposta: Nos itens em que constam transmissão manual, não poderão ser apresentadas opções com transmissão automática.

- b) **De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização FLEX. Visando o aumento na oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos equipados com motorização a GASOLINA? Ex. Commander Black Hurricane 2.0 4x4 TB Aut.**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- c) **De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização FLEX. Visando o aumento na oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos equipados com motorização a DIESEL? Ex. Commander Overl. 2.2 TD 4x4 Diesel Aut.**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- d) **De acordo com o edital, foram solicitados veículos com capacidade do tanque de combustível de 50 litros. Visando o aumento da oferta de veículos para atendimento, poderão ser ofertados modelos com capacidade do tanque de combustível de no mínimo 47 litros? Ex. C3 AIRCROSS7 F. Pack 1.0 Flex TB 200 Aut.**

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

- e) **De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização 1.8. Visando o aumento da**

oferta de atendimento, poderão ser oferecidos modelos com motorização 1.0 TURBO? Ex. C3 AIRCROSS7 F. Pack 1.0 Flex TB 200 Aut. Salientamos que o modelo exemplificado possui potência superior a solicitada pelo edital.

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

f) De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização 1.8. Visando o aumento da oferta de atendimento, poderão ser oferecidos modelos com motorização 1.3 TURBO? Ex. Commander Limited T270 1.3 TB Flex Aut. Salientamos que o modelo exemplificado possui potência superior a solicitada pelo edital.

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

g) De acordo com o edital, foram solicitados veículos com motorização 1.8. Visando o aumento da oferta de atendimento, poderão ser oferecidos modelos com motorização 1.6 TURBO? Ex. Tiggo 8 PRO 1.6 TGD i Aut. Salientamos que o modelo exemplificado possui potência superior a solicitada pelo edital.

Resposta: A especificação do item já foi alterada no 1º Termo de Errata, com características mínimas, visando as necessidades da Administração, bem como ampla concorrência.

LOTE 4: QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 5 – PICKUP CABINE DUPLA:

a) De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com câmbio manual. Sendo os veículos de câmbio automático considerados superiores aos de câmbio manual, estes poderão ser ofertados?

Resposta: Nos itens em que constam transmissão manual, não poderão ser apresentadas opções com transmissão automática.

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 8 – PICKUP CABINE DUPLA 4x4:

- a) **De acordo com o edital, para o item foram solicitados veículos com câmbio manual. Sendo os veículos de câmbio automático considerados superiores aos de câmbio manual, estes poderão ser ofertados?**

Resposta: Nos itens em que constam transmissão manual, não poderão ser apresentadas opções com transmissão automática.

LOTE 4: QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 4 – PICKUP CABINE SIMPLES:

- a) **Para o item, são solicitados veículos com hodômetro digital, total e parcial. Após análise das fichas técnicas, notamos que alguns veículos não mencionam este item. Portanto, questionamos: poderão ser ofertados veículos com hodômetro conforme vêm de fábrica?**

Resposta: Sim. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- b) **Para o item, foram solicitados veículos com potência mínima de 116cv. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com potência 107cv? Exemplo: FIAT STRADA com 107cv abastecido em etanol e 98cv bastecido em gasolina. Estes veículos poderão ser ofertados?**

Resposta: Os veículos ofertados devem atender as especificações do edital, visto serem veículos utilizados pela Autarquia Municipal de Trânsito no setor de Policiamento e Fiscalização, bem como utilizados pela COSIP. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- c) **São solicitados no edital veículos com motor 1.6. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com motorização 1.3, Exemplo: FIAT STRADA com 1.3 de motorização. Esses veículos poderão ser ofertados?**

Resposta: Os veículos ofertados devem atender as especificações do edital, visto serem veículos utilizados pela Autarquia Municipal de Trânsito no setor de Policiamento e Fiscalização, bem como utilizados pela COSIP. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo

35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- d) **São solicitados veículos do tipo picape Compacto. Está correto nosso entendimento de que não deverão ser seguidas as categorias de veículos compactos disponíveis pelo INMETRO (PBE veicular)?**

Resposta: Os veículos ofertados devem atender as especificações do edital. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

QUESTIONAMENTOS PARA O ITEM 5 – PICKUP CABINE DUPLA:

- a) **Para o item, são solicitados veículos com potência de 130cv/L. Entendemos que a menção de 'litros' na potência foi um erro de digitação, com isso, entendemos que o correto seria potência 130cv. Está correto nosso entendimento?**

Resposta: Sim. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- b) **Conforme edital, são solicitados veículos com câmbio manual. Entendemos que foram dadas características mínimas para o item, sendo possível ofertar veículos com câmbio automático, tais veículos são considerados superiores por proporcionarem maior dirigibilidade. Estes veículos, com câmbio automático, poderão ser ofertados?**

Resposta: Nos itens em que constam transmissão manual, não poderão ser apresentadas opções com transmissão automática. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- c) **São solicitados no edital veículos com motor 1.6. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com motorização 1.3? Exemplo: FIAT TORO motorização 1.3; RENAULT OROCH motorização 1.3. Esses veículos poderão ser ofertados?**

Resposta: Podem ser ofertados desde que atendam o descritivo do item. Pergunta já foi realizada no

primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- d) **São solicitados no edital veículos com motor 1.6. Atualmente no mercado, modelos como *CHEVROLET MONTANA 1.2 TURBO*, são equipados com motores TURBO. Esses motores são capazes de atingir elevada potência com menores cilindradas. Entendemos que diferença não afetariam na capacidade operativa do veículo, muito pelo contrário, proporciona maior flexibilidade na oferta de veículos e variedade de propostas, com isso, poderão ser ofertados veículos com motorização 1.2 turbo?**

Resposta: Não. Devem ser ofertados veículos que atendam as especificações do edital. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- e) **Para o item, são solicitados veículos com comprimento total de 4500mm. Entendemos que se trata de comprimento mínimo, podendo ser ofertados veículos com comprimento superior de 4500mm. Está correto nosso entendimento?**

Resposta: Não. Devem ser ofertados veículos que atendam as especificações do edital. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- f) **Para o item em questão, são solicitados veículos com computador de bordo. No entanto, observamos que alguns veículos disponíveis no mercado atual não possuem esse item, e ele não pode ser adaptada posteriormente. Com o intuito de ampliar a variedade de propostas, gostaríamos de saber: é possível ofertar veículos com o painel de instrumentos conforme vem de fábrica.**

Resposta: Na especificação do item consta que o computador de bordo é indiferente. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- g) **Para o item, são solicitados veículos com hodômetro digital, total e parcial. Após análise das fichas técnicas, notamos que alguns veículos não mencionam este item. Portanto, questionamos: poderão ser ofertados veículos com hodômetro conforme vêm de fábrica?**

Resposta: Sim. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo

35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- h) São solicitados veículos com motor de no mínimo 1.6 aspirado. Atualmente no mercado, grande parte dos modelos são equipados com motores do tipo TURBO. Esses motores são capazes de atingir elevada potência com menores cilindradas, dadas as informações, perguntamos: Poderão ser ofertados veículos com motorização TURBO?**

Resposta: Não. Devem ser ofertados veículos que atendam as especificações do edital. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- i) No item, é solicitado veículos do tipo cabine dupla com capacidade da caçamba de no mínimo 1000L. Algumas picapes cabine dupla não atinge essa capacidade. Visando ampliar as opções de propostas e ter variedades de picapes para ofertar, questionamos: Poderão ser ofertadas cabine dupla com a capacidade da caçamba mínima de 937L. Exemplo: FIAT TORO com 937L; RAM RAMPAGE com 979L. As picapes mencionadas poderão ser ofertadas?**

Resposta: Para o item 05 do Lote 04 a capacidade de carga útil é acima 1200 l. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- j) No item, é solicitado veículos do tipo cabine dupla com capacidade da caçamba de no 1000L. Algumas picapes cabine dupla não atinge essa capacidade. Visando ampliar as opções de propostas e ter variedades de picapes para ofertar, questionamos: Poderão ser ofertadas cabine dupla com a capacidade da caçamba mínima de 1054L. Exemplo: NISSAN FRONTIER com 1054L; CHEVROLET S10 com 1003L. As picapes mencionadas poderão ser ofertadas?**

Resposta: Para o item 05 do Lote 04 a capacidade de carga útil é acima 1200 l. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- k) Para o item, são solicitados veículos com injeção multiponto. Alguns veículos disponíveis no mercado atual de picape, não vem equipados com injeção multiponto, com isso questionamos: poderão ser ofertados veículos com injeção conforme de fábrica?**

Resposta: Poderão ser ofertados veículos que atendam a especificação do item, ou tenham

especificação superior. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

QUESTIONAMENTOS PARA OS ITENS 8 e 9 – PICKUP CABINE DUPLA 4x4:

- a) **Para os itens, são solicitados veículos com hodômetro digital, total e parcial. Após análise das fichas técnicas, notamos que alguns veículos não mencionam este item. Portanto, questionamos: poderão ser ofertados veículos com hodômetro conforme vêm de fábrica?**

Resposta: Sim. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- b) **Foram solicitados que os veículos possuíssem plotagem, não foram disponibilizados quaisquer layouts da plotagem desejada para que pudesse ser realizado a correta cotação do serviço. Sendo assim, pedimos, por gentileza, que fosse disponibilizado o layout desejado para a plotagem dos veículos em questão.**

Respostas: Os modelos de plotagens foram disponibilizados no site <https://www.bc.sc.gov.br/licitacoes.cfm>, anexo ao edital, link: <https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=3385>. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- c) **No item, são solicitados veículos com redução planetária de três estágios de alto desempenho. Entendemos que isso se refere ao seletor de tração 4x4. Nosso entendimento está correto?**

Resposta: Sim. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- d) **Para o item, é solicitado conforme como abaixo:**

NORMAS DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, DOTADO DE TOMADA REDONDA DE ALUMÍNIO INSTALADA NO SISTEMA ELÉTRICO DO VEÍCULO CONFORME PADRÃO DEFINIDO PELA NBR ISO 3732. GUINCHO ELÉTRICO: INSTALADO NO PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO; REDUÇÃO PLANETÁRIA DE TRÊS ESTÁGIOS DE ALTO DESEMPENHO; **DESENGATE** MANUAL DO TAMBOR; FREIO AUTOMÁTICO MULTIDISCO ATUANDO NA DESCIDA DE CARGA E COM REGULAGEM EXTREMA; EMBREAGEM UNIDIRECIONAL, UNIDADE (CAIXA) DE COMANDO SOBRE GUINCHO; CABO DE AÇO COM GANCHO E TRAVA DE SEGURANÇA; ROLETES GUIA-CABO CROMADOS EM CROMO DURO, SOLENÓIDES INDUSTRIAIS; TAMBOR E ENGENHAGENS MONTADOS SOBRE ROLAMENTOS, TRATAMENTO TÉRMICO DOS COMPONENTES, REDUTOR VEDADO À ENTRADA DE ÁGUA. ACIONAMENTO: MOTOR ELÉTRICO CC 12V 4,6HP MÍNIMO CAPACIDADE MÍNIMA DE TRACÇÃO: 4.000 KGf (9.000 LBS) PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO COMPLETO: 38 KG DIMENSÕES MÁX.: COMPRIMENTO 550MM; ALTURA 220MM E PROFUNDIDADE 200MM (C/ GUIA CABO) CABO DE AÇO: 15 METROS DE 8,00MM (DIMENSÕES MÍNIMAS) COMANDO: COMANDO REMOTO À DISTÂNCIA POR BOTOEIRA, COM CABO DE 4MT MÍNIMO DE EXTENSÃO; SUPORTE INTERNO DE AÇO COM FIXAÇÃO NAS LONGARINAS DO CHASSIS, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; COM SUPORTE PARA 02 (DOIS) FARÓIS DE NEBLINA. PROTETOR DE CAÇAMBA:

Após análise de manuais e fichas técnicas, verificamos que os veículos disponíveis no mercado atualmente são equipados com seletor de tração 4x4 eletrônico. Portanto, não são mais equipados com alavanca manual para engate e desengate de 4x4, tratando-se de uma tecnologia superior à solicitada. Entendemos que poderão ser ofertados veículos com seletor eletrônico conforme vêm de fábrica. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Poderão ser ofertados veículos que atendam a especificação do item, ou tenham especificação superior. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

e) No item, é solicitado veículos do tipo picape com CAPA INTERNA PARA A CAÇAMBA. Entendemos que se trata de protetor de caçamba. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

f) Para o item, são mencionado rádio transeptores. Entendemos que não será de responsabilidade da contratada os rádios transeptores. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Nenhum item do edital solicita veículos com rádios transeptores. Os itens 8, 9, 10, e 12 do Lote 4, solicitam Sistema de Sinalização Audiovisual, e na instalação desse sistema, existem algumas prescrições que fazem parte das regulamentações para veículos equipados com transeptores,

garantindo que os sistemas de sinalização e comunicação funcionem sem interferências eletromagnéticas, vejamos:

“O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina.

O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. o sistema deverá possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.

Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias.

Prescrições para veículos equipados com transceptores: a) o sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (emi) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios); b) o sistema deverá ser imune a rfi (rádio frequência interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados. sinalizador acústico: amplificador de no mínimo 100 w rms de potência, @ 13,8 vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 125 db @ 13,8 vcc; sistema de megafone com ajuste de ganho, e potência de no mínimo 30 w rms, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor”.

Dessa forma, os rádios transceptores serão de responsabilidade da Administração.

Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- g) Caso os rádios transceptores forem de responsabilidade da contratada, para que não ocorra qualquer transtorno posterior, poderiam, fazemos os seguintes questionamentos:**
- I. Os equipamentos ofertados, deverão apenas possuir as configurações conforme descrito no edital, ou deverão possuir licença para operar conforme sistema utilizado?**
 - II. O custo, caso necessário, de aquisição das licenças de operação no sistema, serão por conta da contratante, devendo a contratada apenas fornecedor os equipamentos?**
 - III. Quais equipamentos já possuem licença para operar no sistema utilizado nas viaturas?**
 - IV. Qual o modelo e frequência que é usado atualmente?**

V. **Será aceito seminovo?**

Resposta: Nenhum item do edital solicita veículos com rádios tranceptores. Os itens 8, 9, 10, e 12 do Lote 4, solicitam Sistema de Sinalização Audiovisual, e na instalação desse sistema, existem algumas prescrições que fazem parte das regulamentações para veículos equipados com tranceptores, garantindo que os sistemas de sinalização e comunicação funcionem sem interferências eletromagnéticas. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- h) São solicitados no edital veículos com motor 2.2. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com motorização 2.0? Exemplo: JAC HUNTER com 2.0 de motorização; FORD RANGER com 2.0 de motorização; FIAT TORO com 2.0 de motorização. Esses veículos poderão ser ofertados?**

Resposta: Poderão ser ofertados veículos que atendam a especificação do item, ou tenham especificação superior. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- i) Para o item em questão, são solicitados veículos com computador de bordo. No entanto, observamos que alguns veículos disponíveis no mercado atual não possuem esse item, e ele não pode ser adaptada posteriormente. Com o intuito de ampliar a variedade de propostas, gostaríamos de saber: é possível ofertar veículos com o painel de instrumentos conforme vem de fábrica.**

Resposta: Poderão ser ofertados veículos que atendam a especificação do item, ou tenham especificação superior. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- j) Para o item solicitado, são exigidos veículos com altura de 1820mm. No intuito de oferecer uma variedade maior de propostas e ampliar a gama de fornecedores, gostaríamos de saber se é possível aceitar veículos com altura mínima de 1731mm. Essa flexibilização visa aumentar a competitividade e a diversidade das ofertas, sem comprometer a funcionalidade e a segurança**

dos veículos. Poderiam nos informar se essa alteração é viável dentro dos parâmetros técnicos e de segurança estabelecidos? Exemplo: FIAT TORO com 1731mm; MITSUBISHI TRITON com 1795mm; RAM RAMPAGE com 1779mm.

Resposta: Não. Devem ser ofertados veículos que atendam as especificações do edital. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

k) Para o item, foram solicitados veículos com entre eixo máximo de 3220mm. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com entre eixo máximo de mm? Exemplo: FORD RANGER. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Pergunta não especificada. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

l) São solicitados veículos do tipo sedan com injeção multiponto. No entanto, alguns veículos do tipo atualmente possuem o sistema de injeção direta. A injeção direta oferece melhor eficiência de combustível e desempenho, além de reduzir as emissões de poluentes. Entendemos que tal alteração não trará prejuízo para a operação. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Poderão ser ofertados veículos que atendam a especificação do item, ou tenham especificação superior. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

m) Para o item, são solicitados veículos com porta malas com comando interno, entendemos que os veículos solicitados não são equipados com porta-malas e sim caçamba. Algumas picapes disponíveis no mercado atual, são equipadas com travas da caçamba pela chave, com isso, entendemos que serão aceitos veículos com abertura da caçamba conforme de fábrica. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- n) **Informamos que para o item em questão, apenas 1 veículos disponíveis no mercado que atenda a todas as exigências do edital, diante disto, visando atender ao princípio de ampla concorrência, no qual estipula que deverá ser possível a indicação de no mínimo três Marcas diferentes dos produtos, solicitamos que sejam disponibilizados veículo de referência que poderão ser ofertados, atendendo a todas a necessidade da corporação**

Resposta: Desde que atendam as demais exigência do edital, podem ser veículos como Ford Ranger, GM S10, Fiat Toro, Nissan Frontier ou similares. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

ITEM 10 – LOTE 4 – CABINE DUPLA FLEX/DIESEL

- a) **No item, é solicitado veículos do tipo picape com CAPA INTERNA PARA A CAÇAMBA. Entendemos que se trata de protetor de caçamba. Está correto nosso entendimento?**

Resposta: Sim. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- b) **Para o item, são solicitados veículos com hodômetro digital. Após análise das fichas técnicas, notamos que alguns veículos não mencionam este item. Portanto, questionamos: poderão ser ofertados veículos com hodômetro conforme vêm de fábrica?**

Resposta: Sim. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- c) **Foram solicitados que os veículos possuíssem plotagem, não foram disponibilizados quaisquer layouts da plotagem desejada para que pudesse ser realizado a correta cotação do serviço. Sendo assim, pedimos, por gentileza, que fosse disponibilizado o layout desejado para a plotagem dos veículos em questão.**

Respostas: Os modelos de plotagens foram disponibilizados no site <https://www.bc.sc.gov.br/licitacoes.cfm>, anexo ao edital, link: <https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=3385>. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de

esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

d) Para o item, são mencionado rádio transeptores. Entendemos que não será de responsabilidade da contratada os rádios transeptores. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Nenhum item do edital solicita veículos com rádios transeptores. Os itens 8, 9, 10, e 12 do Lote 4, solicitam Sistema de Sinalização Audiovisual, e na instalação desse sistema, existem algumas prescrições que fazem parte das regulamentações para veículos equipados com transeptores, garantindo que os sistemas de sinalização e comunicação funcionem sem interferências eletromagnéticas. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

e) Caso os rádios transeptores forem de responsabilidade da contratada, para que não ocorra qualquer transtorno posterior, poderiam, fazemos os seguintes questionamentos:

- **Os equipamentos ofertados, deverão apenas possuir as configurações conforme descrito no edital, ou deverão possuir licença para operar conforme sistema utilizado?**
- **O custo, caso necessário, de aquisição das licenças de operação no sistema, serão por conta da contratante, devendo a contratada apenas fornecedor os equipamentos?**
- **Quais equipamentos já possuem licença para operar no sistema utilizado nas viaturas?**
- **Qual o modelo e frequência que é usado atualmente?**
- **Será aceito seminovo?**

Resposta: Nenhum item do edital solicita veículos com rádios transeptores. Os itens 8, 9, 10, e 12 do Lote 4, solicitam Sistema de Sinalização Audiovisual, e na instalação desse sistema, existem algumas prescrições que fazem parte das regulamentações para veículos equipados com transeptores, garantindo que os sistemas de sinalização e comunicação funcionem sem interferências eletromagnéticas. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

f) Para o item em questão, são solicitados veículos com computador de bordo. No entanto, observamos que alguns veículos disponíveis no mercado atual não possuem esse item, e ele não pode ser adaptada posteriormente. Com o intuito de ampliar a variedade de propostas, gostaríamos de saber: é possível ofertar veículos com o painel de instrumentos conforme vem de

fábrica.

Resposta: Não. Deve atender as especificações do item. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- g) No item, são solicitados veículos cabine dupla FLEX, porém é mencionado que poderão ser ofertados veículos com motor FLEX e DIESEL. Com isso entendemos que poderão ser ofertados veículos flex e diesel. Está correto nosso entendimento?**

Resposta: Sim. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

ITEM 12 – LOTE 4 – VAN 16 LUGARES:

- a) Para o item são solicitados veículos com 16 lugares. Entendemos que se refere a 15 passageiros + 1 motorista, está correto nosso entendimento?**

Resposta: Sim. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- b) São solicitados veículos com FREIO ABS nas 4 rodas. Informamos que não existem veículos com freio ABS nas 4 rodas, e sim sistema ABS nas 4 rodas. Sendo assim, entendemos que ao solicitar freio ABS nas 4 rodas, estaria se referindo na verdade ao SISTEMA ABS NAS 4 RODAS, e não ao freio em si. Está correto nosso entendimento?**

Resposta: Sim. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- c) Para o item em questão, são solicitados veículos com computador de bordo. No entanto, observamos que alguns veículos disponíveis no mercado atual não possuem esse item, e ele não pode ser adaptada posteriormente. Com o intuito de ampliar a variedade de propostas, gostaríamos de saber: é possível ofertar veículos com o painel de instrumentos conforme vem de fábrica.**

Resposta: Não. Deve atender as especificações do item. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- d) Para o item, são solicitados veículos com hodômetro digital, total e parcial. Após análise das fichas técnicas, notamos que alguns veículos não mencionam este item. Portanto, questionamos: poderão ser ofertados veículos com hodômetro conforme vêm de fábrica?**

Resposta: Sim. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- e) Para o item, são solicitados veículos com potência de 130cv/L. Entendemos que a menção de 'litros' na potência foi um erro de digitação, com isso, entendemos que o correto seria potência 130cv. Está correto nosso entendimento?**

Resposta: Sim. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- f) Para o item, são solicitados veículos do tipo VAN de 16 lugares FLEX. Após análise, notamos que não daria para adaptar veículos flex com 16 lugares e também não teria Minibus do tipo flex com 16 lugares. Com isso questionamos: poderão ser ofertados veículos com motor DIESEL?**

Resposta: Sim. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- g) Caso retorno anterior, solicitamos que sejam disponibilizados veículo de referência que poderão ser ofertados, atendendo a todas a necessidade da corporação?**

Resposta: Desde que atendam as demais exigência do edital, podem ser veículos como Sprinter, Renault Master, Fiat Ducato Minibus, ou similares. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- h) Conforme especificação, são solicitados veículos automotores com 16 lugares. Questionamos se**

além dos veículos do tipo VAN também serão aceitos veículos do tipo FURGÃO ADAPTADO com capacidade de 16 lugares, que atendam as características descritas no termo de referência. Exemplo IVECO DAILY; MERCEDES-BENZ SPRINTER. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta: Desde que atendam as demais exigência do edital. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- i) Para o item, são solicitados veículos do tipo VAN com 16 lugares. Para proporcionar variedade de propostas, questionamos: Poderão ser ofertado van com quantidade de lugares acima do solicitado? Exemplo: MERCEDES-BENZ SPRINTER com 17+1; FIAT DUCATO com 18+1 ou 17+1; IVECO DAILY com 18+1. FORD TRANSIT com 17+1. Entendemos que a diferença não afetaria em nada na capacidade operativa do veículo, muito pelo contrário, proporciona maior flexibilidade na oferta de veículos e variedade de propostas.**

Resposta: Desde que atendam as demais exigência do edital. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- j) Conforme especificação, são solicitados veículos automotores com 16 lugares. Questionamos se além dos veículos do tipo VAN também serão aceitos veículos do tipo FURGÃO VIDRADO ADAPTADO com capacidade de 16 lugares, que atendam as características descritas no termo de referência. Exemplo: RENALT MASTER; FORD TRANSIT; MERCEDES-BENZ SPRINTER. Esses veículos poderão ser ofertados?**

Resposta: Desde que atendam as demais exigência do edital. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- k) Para o item são solicitados veículos com 16 lugares. Entendemos que se refere a 15 passageiros + 1 motorista, está correto nosso entendimento?**

Resposta: Sim. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

- l) No item, são solicitados veículos com capacidade de porta-malas de 160 litros. Após análise de**

manuais e fichas técnicas de vans, verificamos que essa informação específica não está disponível, apenas a capacidade total do salão. Diante disso, questionamos: podemos desconsiderar a exigência de capacidade de porta-malas de 160 litros para vans?

Resposta: Não. Deve atender as especificações do item. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

m) Caso retorno anterior, solicitamos que sejam disponibilizados veículo de referência que poderão ser ofertados, atendendo a todas a necessidade da corporação?

Resposta: Desde que atendam as demais exigência do edital, podem ser veículos como Sprinter, Renault Master, Fiat Ducato Minibus, ou similares. Pergunta já foi realizada no primeiro pedido de esclarecimento – Protocolo 35.389/2025 – C.S. Frotas S.A.

Balneário Camboriú, 25 de junho de 2025.

Tatiani Kochinski
Agente de Contratação
Portaria 32.515/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCF6-612B-FA4B-6227

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TATIANI KOCHINSKI (CPF 038.XXX.XXX-37) em 25/06/2025 13:10:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/CCF6-612B-FA4B-6227>